



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

CONTRATO Nº 318/2020

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza sobrinho, denominada Contratante, e a empresa AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.554.267/0001-84, com sede na Rua Aymore nº 669 Bairro Renato Gonçalves- CEP 47.806-096 Barreiras- Bahia, neste ato representada pelo Senhor Marco Aurelio de Jesus Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 606.677.455-72, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 2201/2020, referente ao pregão presencial nº 018/2020, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 Aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

1.2 Constitui objeto do presente contrato, os serviços abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Sabonete líquido perfumado, com PH neutro, para uso em saboneteira, diluição: pronto para uso, reservatório bombona plástico com 5 litros.	Bombona a 5 l	TRILHA	1.000	R\$ 16,65	R\$ 16.650,00
10	Álcool antisséptico gel, anti-séptico, 70º INPM, incolor.	frasco 850 g	CICLO FARMA	3.000	R\$ 9,98	R\$ 29.940,00
11	Gel para higiene das mãos, composto de princípio ativo álcool 70%, sanitizante, agentes hidratantes, ação bactericida antisséptica, fungicida, viruficada e antimicrobiana.	frasco 50g	CICLO FARMA	7.500	R\$ 2,20	R\$ 16.500,00
TOTAL		R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais)				

1.3 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado o valor de **R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais)** valor total a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.

2.1.1 Os preços unitários e global retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

2.2 Será em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da NF.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO

3.1 Não será reajustado o contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.

4.2 O prazo para início da entrega dos materiais será de **10 (dez) dias**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

Unidade: 03.06 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2019 – Gestão das Ações da Sec. de Adm. e Planejamento
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7114 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2025 – Gestão das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2041 – Desenvolvimento das Ações do Salário Educação -QSE - FNDE

Projeto/Atividade: 2043 – Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2044 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

04 – Contrib. Ao Prog. Ensino Fundamental – Sal. Educação

95 – Ação Judicial Fundef – Precatórios

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB

Projeto/Atividade: 2063 – Manter e Apoiar o Programa Agente Comunitário de Saúde

Projeto/Atividade: 2066 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2067 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2068 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar Proc. e Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2069 Manter, Fortalecer e Equipar a Gestão de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2123 Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 6102 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15%

0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C

0109 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - FMS

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2100 – Gerenciamento de Programas Diversos do FNAS e FEAS

Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Fonte de Recurso: 29 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. Assist. Social-FNAS

Fonte de Recurso: 0109 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - FMAS

CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;

7.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do descritivo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado;

8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto de até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da NF

CLÁUSULA NONA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7114 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

CLÁUSULA DECIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 As sanções passíveis de serem aplicadas encontram-se definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, e rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 No caso de rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Fica a Secretaria Municipal de Saúde – Servidora fiscal do contrato a **Sra.Elissandra Macêdo dos Santos de Souza**, Diretora, Portaria nº491, de 11 de março de 2017; Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – Servidor **Thiago Ernestino Silva de Souza Almeida**, Diretor, mat. nº 56.884.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da **CONTRATADA**;
- c) Processo administrativo nº **2201/2020**.

14.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

14.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.




CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Joao Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
NOME: 
CPF: 038.859.385-62

Barreiras- Bahia, 11 de setembro de 2020.
MARCO AURELIO DE JESUS Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DE JESUS
NASCIMENTO:60667745572
NASCIMENTO:60667745572
Dados: 2020.09.23 11:58:13 -03'00"

CONTRATADO
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Marcos Aurélio Jesus de Nascimento
CPF: 606.677.455-72

NOME: 
CPF: 893.344.785-15



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3289 - 01 de Outubro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2020.

Proc. Adm. Nº 2201/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.229.287/0001-01. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 10/09/2020. O Prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta dias), a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 501.800,00 (quinhentos e um mil e oitocentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020.

Proc. Adm. Nº 2201/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020- Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.554.267/0001-84. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 11/09/2020. O Prazo do contrato é de 180(cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020.

Proc. Adm. Nº 2201/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **NUNES & RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 21.315.351/0001-61. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 09/09/2020. O Prazo do contrato é de 180(cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura. Valor do contrato: **R\$ 111.500,00(cento e onze mil e quinhentos reais)**. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2020.

Proc. Adm. Nº 2201/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 33.772.464/0001-75. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 10/09/2020. O Prazo do contrato é de 180(cento e oitenta dias), a contar da sua assinatura. Valor do contrato: **R\$ 74.593,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais)**. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020.

Proc. Adm. Nº 5202/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.134.673/0001-37, com sede na Rua Pedro Alves nº 62- Santo Cristóvão de Janeiro/RJ CEP 20.220-281. OBJETO: Aquisição de Câmara para Congelados a ser montada e Instalada no Depósito de Merenda Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 08/09/2020. Valor Global: R\$ 49.134,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e quatro reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O Município de Barreiras - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, ADJUDICA e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o Pregão Presencial - Nº 023/2020. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Vácuo e Centrais de Gases Medicinais. A empresa OESTE FORTE LTDA - EPP, CNPJ: 03.365.682/0001-24, pelo valor R\$ 1.239.998,20 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Barreiras, 1º de outubro de 2020.
JOÃO BARBOSA SOUZA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020

Proc. Adm. Nº 5202/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.134.673/0001-37, com sede na Rua Pedro Alves nº 62 - Santo Cristo- Rio de Janeiro/RJ CEP 20.220-281. OBJETO: Aquisição de Câmara para Congelados a ser montada e Instalada no Depósito de Merenda Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 08/09/2020. Valor Global: R\$ 49.134,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e quatro reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 10/09/2020. O Prazo do contrato é de 180(cento e oitenta dias), a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 74.593,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: NUNES & RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.315.351/0001-61. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 09/09/2020. O Prazo do contrato é de 180(cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 111.500,00(cento e onze mil e quinhentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020- Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.554.267/0001-84. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 11/09/2020. O Prazo do contrato é de 180(cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.229.287/0001-01. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 10/09/2020. O Prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta dias), a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 501.800,00 (quinhentos e um mil e oitocentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2019

Proc. Adm. Nº 2517/2020 - Tomada de Preços nº 006/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.239.466/0001-23. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 19 de setembro de 2020, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 465.817,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária, e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serv. Públicos e Transporte. Ass.: 04/09/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

Proc. Adm. Nº 2912/2020- Concorrência Pública nº 006/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS. Contratada: PJ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ 03.174.004/0001-84. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir do dia 15 de setembro de 2020 até o dia 14 de março de 2021, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 255.096,38 (duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), mantendo as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 15.09.2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017

Proc. Adm. Nº 2522/2020- Pregão presencial Nº 026/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.312.565/0001-77, com sede na Avenida José Bonifácio nº 439 - Centro - Barreiras/Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste Financeiro com acréscimo de valor em um percentual de aproximadamente 13,02054% por cento do valor global ao contrato nº 149/2017, o que equivale a R\$ 13.124,70 (treze mil e cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) e Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses e reposição integral do valor do contrato fixado em 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) o que somado ao reajuste equivale o valor de R\$ 113.924,70, inicialmente a contar a partir do dia 18 de setembro de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de administração e Planejamento. Ass.: 10/09/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2020

Proc. Adm. Nº 1835/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NUNES & RIBEIRO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 21.315.351/0001-61, com sede Av. São Desidério nº 275-Lot. São Paulo -CEP 47807-046- Barreiras-BA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Proteção Individual para

profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais). Ass.: 10/09/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020

Proc. Adm. Nº 1835/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NPZ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.555.718/0001-23, com sede: Largo da Ribeira nº 51-Salvador-BA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 53.985,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). Ass.: 10/09/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020

Proc. Adm. Nº 1835/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: J.S. CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.117.336/0001-31, com sede: na Rua Darwin nº 165-A, Centro- Montalvânia-MG. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 16.415,00 (dezesseis mil quatrocentos e quinze reais). Ass.: 10/09/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço por Lote.

O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br no qual se encontra o edital completo. Demais publicações no site: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Início da sessão de disputa eletrônica: 08/10/2020, às 14:30h. Informações: 77 - 3437-2939.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor KIT de Merenda Escolar a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o período da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Tipo: Menor Preço Item. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br no qual se encontra o edital completo. Demais publicações no site: www.bomjesudaserra.ba.gov.br/site/diariooficial. Início da sessão de disputa eletrônica: 15/10/2020, às 09:00h. Informações: 77-3461-1012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 15/10/2020, às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), através da plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 838321, visando a aquisição de condicionadores de ar, móveis e equipamentos hospitalares destinados à Sala de Triagem Auditiva do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessooinformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos: Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

LUARA DIAS DE JESUS SANTANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

Aquisição de bombas submersas, conjunto de bomba submersa, motores submersos e prestação de serviços de manutenção em bombas elétricas, para atender as necessidades do sistema de abastecimento de água da zona rural do município de Caetité. DATA: 15/10/2020. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por lote. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n -Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

SUZETE IZABEL PEREIRA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Prefeitura de CAETITÊ-BAHIA, sediada na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Centro Administrativo - Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 20 de outubro de 2020, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITÊ, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de pontes e passagens molhadas na zona rural deste Município (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações, das 08h00min às 12h00min e/ou retirado no portal da transparência da Prefeitura de Caetité/BA.

Caetité-Bahia, 1º de outubro de 2020.
SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação